

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.**

Firma/Denominação **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.**

N.º de Identificação de Segurança Social **25182628047**

N.º de Identificação Fiscal **518262804**

N.º da Declaração **056840142ASCD25**

Data de emissão **2025-01-10**

TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.
R DR AMÉRICO CORTEZ PINTO
LEIRIA
2400-093 LEIRIA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25182628047

Código de Verificação - 8SPJD5AZ9Q7ELLH

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.